



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 843/GR/UFGS/2017

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 482/GR/UFGS/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º ALTERAR, o Art. 1º da Portaria nº 149/GR/UFGS/2017, de 09 de fevereiro de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º DESIGNAR os seguintes servidores para comporem Comissão Local de Processos Seletivos Simplificados para Contratação de Professores do Magistério Superior Substitutos, do Campus Chapecó:

I – Débora Tavares de Resende e Silva Abate, Siape 1813519, Professora do Magistério Superior (presidente);

II – Aline de Almeida Mota, Siape 2191880, Professora do Magistério Superior (titular);

III – Guilherme Junior Sendeski, Siape 2162907, Assistente em Administração (titular);

IV – Carine de Marco, Siape 1999538, Assistente em Administração (suplente);

V – Valdete Boni, Siape 2455914, Professora do Magistério Superior (suplente).”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

Chapecó-SC, 10 de julho de 2017.

JAIME GIOLO
Reitor